

Divisão de Administração

00080

- LEI Nº 1.873/77 -

DISPONDO SOBRE: Autorização para a Municipalidade doar ao Governo do Estado de São Paulo, área de terreno para a construção do Prédio da Delegacia Regional de Polícia.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas -
per lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, -
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alinear ao Governo do Estado de São Paulo, mediante doação, um terreno de propriedade do Município de Presidente Prudente, localizado nesta cidade, com área de 4.290,00 ms² (quatro mil, duzentos e noventa metros quadrados), situado na Vila Industrial que tem as seguintes divisas e dimensões conforme levantamento feito pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal:

Começa na confluência das ruas Idário Machado de Campos, antiga São Luiz com Antonio Kataoka seguindo por esta reta, pelos lotes 12, 13, 14, 15 e 16 numa distância de 55,00 metros; daí defletindo à esquerda em 78,00 metros, pela lateral do lote nº 17, fundos dos lotes 20, 21, 22 e lateral do lote nº 03 até encontrar a divisão da Rua Tomijo Kawaguti, daí deflete à esquerda pela citada rua em 55,00 metros, pelos lotes de nºs 4, 5, 6, 7 e 8, até encontrar a confluência da Rua Idário Machado de Campos; daí deflete à esquerda pela referida rua em 88,00 metros, lateral do lote nº 8, frentes dos lotes nºs



00081

Divisão de Administração

fls.2- continuação da lei nº 1.873/77.

9,10,11 e lateral do lote nº 12 até encontrar o ponto de partida, área total essa transcrita sob nº 35.520 da 2ª. - Circunscrição de imóveis desta Comarca.

PARÁGRAFO

ÚNICO -A referida área se destina á construção de prédio para a Delegacia Regional de Policia.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 1.977.

Paulo Constantino
PAULO CONSTANTINO,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 1.977.

Alcides de Oliveira Chaves
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES,

Diretor da D.A.

PUBLICADO em 30.06.77
JORNAL O Imparcial
Blasius